



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº026, DE 02 DE ABRIL DE 2024.	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº026, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a nova composição do Conselho Municipal Da Criança e Adolescente - CMDCA, no Município de Fátima-TO., formada pelos membros representantes do governo municipal e os escolhidos através de fórum próprio de eleição, nomeados por ato do Executivo Municipal, em obediência Lei Orgânica Municipal Nº 550/2023.

Art. 2º - O Conselho Municipal Da Criança e Adolescente - CMDCA passa a ter a seguinte



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

composição por seus membros:

MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **Titular:** Patrícia Vilanova Castoldi.
- **Suplente:** Mileide Afonso da Conceição Moraes SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- **Titular:** Marciana da Silva Gusmão
- **Suplente:** Suely Ramos Borges SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- **Titular:** Antônio Carlos Dias Sampaio
- **Suplente:** Célia Souza Barros Rocha SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Titular:** Maria do Socorro Barbosa Castro
- **Suplente:** Arlene Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:

- **Titular:** Euzilene Pires Deodato
- **Suplente:** Pammella Suely Barros Feitosa Fernandes REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
- **Titular:** Maria José Rodrigues Ferreira
- **Suplente:** Anna Victória Barbosa Caetano **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CIADSETA**

- **Titular:** Eliene da Rocha Tavares
- **Suplente:** Aldinair Pereira Soares **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OTILIO PEREIRA PESSOA - ABOPP**

- **Titular:** Kelcimeire Ribeiro Armond da Silva
- **Suplente:** Luiz da Silva Lima MESA DIRETORA.

- **Presidente:** Patrícia Vilanova Castoldi.
- **Vice-Presidente:** Euzilene Pires Deodato
- **Secretaria executiva:** Alessandra Ferreira Carvalho Coelho.

Art. 3º- O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de caráter

normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Fátima-TO, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, previsto no art. 88 da lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, com funções não remuneradas e tem por competências os critérios, atribuições e funcionamento estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal 550 de 27 de Março de 2023, em seus artigos 3 e 4 respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto Municipal nº 027, de 30 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de abril de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal